

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (001/2023) DO CONSELHO DA CIDADE.** Aos quatro dias
2 do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências do Auditório do Paço Municipal
3 realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária. **1- PAUTA:** 1 - Apresentação dos novos
4 membros do Conselho da Cidade, conforme nomeação do Decreto nº 113/2021 e suas
5 alterações; 2 - Indicação de um membro suplente da Sociedade Civil, oriundo do Conselho da
6 Cidade, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano –
7 FMDU; 3 - Discussão sobre a utilização das aplicações do FMDU como fonte de recursos para
8 a execução dos serviços de recuperação de pontos de ônibus, nos termos da Ata de Registro
9 de Preços nº 020/2023 PMBP; Processo Administrativo nº 007/2023 PMBP; Pregão
10 Presencial nº 006/2023 PMBP; 4 – Assuntos Gerais. **2 - PRESENTES:** Compareceram à
11 reunião. Representantes do Poder Público: como Presidente do Conselho da Cidade, Rodrigo
12 Meirinho Morimoto, Andressa de Oliveira, Fabiane Eigmann Quintino, Orli Carlos Ferreira
13 Junior, Anderson Damiani Mira, Ricardo Matiello, Grazziele Moratelli Volpi, Rafael Chaves;
14 representando os Movimentos Sociais: Eva Friederich, Alexandra Pellens Buttendorf, Gilson
15 Leodorio Dal Ri, Renato Feres Kfuri, Edwino Degen e Carlos Otavio Cugnier; representando
16 o setor Empresarial Comércio e Serviços: Eder Ailton Pereira e Myrcéa Ap. Pedra Hume;
17 representando o setor Empresarial Indústria: James José Ramos; representando os
18 Trabalhadores: João Victor Bachmann Forte; representando a Organização da Sociedade
19 Civil: Walter Watko e Renate Barbara Klein Arioli; representando a Entidade Profissional: Juan
20 Carlo Pianecer; e representando a Entidade Acadêmica e de Pesquisa: Dr. Rodrigo de
21 Carvalho, conforme lista de presença. **3 - ASSUNTOS GERAIS DISCUSSÕES E**
22 **DELIBERAÇÕES:** Após verificado o quórum mínimo, em primeira chamada às 19:08 h,
23 Rodrigo Meirinho Morimoto, Presidente do Conselho da Cidade, agradeceu a presença de
24 todos e deu início à reunião. Fez a leitura da pauta da reunião. Deliberou que a ata (RO
25 001/2023) ficará até quarta-feira, 17/05/2023 (WhatsApp) para aprovação, se não houver
26 nenhuma objeção fica aprovada. Dando seguimento a reunião o Sr. Presidente do
27 CONCIDADE confessou que fazia tempo em que não haviam mais reuniões deste Conselho,
28 tendo em vista a alta demanda na Secretaria de Planejamento, a qual o mesmo é Secretário,
29 além disso informou sobre a reunião que ocorreu anteriormente a esta, onde foi pautado sobre
30 o transporte coletivo, apoio ao IMP em relação as áreas de APP e outras regulamentações,
31 porém este ano será de muita produtividade e debates, pois será discutido o novo Código de
32 Obras, ajustes do Plano Diretor e outras demandas relacionadas ao Plano Diretor. Continuou
33 comentando sobre as alterações que foram levadas em conta para que atualizações fossem
34 necessárias. Sendo assim, as mesmas já foram feitas, tendo o Sr. Gilson como representante
35 da APAE, o qual antes era representado pelo Sr. Edinei, Myrcéa como Suplente do Eder, não
36 sendo mais a Letícia, pois esta agora faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

37 não sendo mais possível fazer parte como Sociedade Civil. Além destes, João Victor Forte,
38 que é funcionário público, representando o Sindicato de Servidores Públicos. No Poder
39 Executivo, a arquiteta Andressa Oliveira, da Secretaria de Planejamento Urbano, entrou no
40 lugar da Leandra, a qual era também secretária deste Conselho, agora a secretária passará
41 a ser a Ana Luísa, a qual é secretária de outros conselhos. Fabiane representante da
42 Assistência Social, e Rafael, procurador do IMP, representando a Secretária e suplente que
43 não puderam comparecer devido a uma viagem. Sendo, portanto, estes, os novos membros
44 que compõem o Conselho da Cidade. Como demais pauta, levantou-se a questão de uma
45 nova eleição para representação como Suplente da Sociedade Civil para compor o Conselho
46 do FMDU, ficando então definido, por unanimidade o Sr. Edwino, como sendo Suplente do
47 Conselheiro James. Sendo, portanto, definido em Decreto de nº 113/2019. Em continuidade,
48 a Lei Complementar 163/2019, sobre o Plano Diretor, no Art. 337 discorre sobre o FMDU e
49 seus recursos, sendo a Outorga Onerosa, um dos recursos provenientes. Além do Art. 337, o
50 Art. 185 trata da necessidade do Conselho da Cidade ser responsável pela aplicação dos
51 recursos. Cabendo a estes, 15% com destinação exclusiva a mobilidade urbana, em especial
52 ao transporte público coletivo, conforme Art. 340, desta mesma Lei, bem como falado na
53 reunião que antecedeu esta, a qual relatou-se que 20% destina-se a regularização fundiária.
54 Na Lei Federal 10.257/2001- Estatuto da Cidade, no Art. 31 encontra-se que a Outorga deve
55 respeitar a finalidade dos recursos ao que se aplica no Art. 26, que no inciso V, diz sobre as
56 áreas de implantação de equipamentos urbanos e comunitários, cabendo então o uso para os
57 pontos de ônibus. Ainda, no Decreto Federal 7.341/2010 considera-se equipamentos urbanos,
58 aqueles relacionados ao transporte público. Portanto, se faz necessária a votação para a
59 aplicação dos recursos para estes fins. Não se pode subsidiar o custeio do transporte, porém
60 pode se pagar a infraestrutura para o transporte coletivo, com melhorias atreladas ao fim
61 desejado. A Ata de Registro de Preços nº 020/2023 PMBP refere-se a reforma de 25 abrigos
62 de ônibus já existentes na cidade, para aproveitamento no mesmo local em que se encontra
63 ou em ruas de menor movimentação, com menos usuários. Para as avenidas principais, serão
64 executados abrigos de ônibus iguais aos apresentados como modelo, os quais foram
65 instalados na Avenida Nereu Ramos, e Emanuel Pinto, sendo estes abrigos, inicialmente, de
66 ações mitigadoras das construtoras que apresentam os estudos de impacto de vizinhança,
67 cabendo a parceria de dois abrigos de ônibus a cada EIV. Hoje, possuímos 12 (doze), que
68 após a aprovação do EIV, terão sua execução, a qual será distribuída pela cidade. O
69 Conselheiro Eder, questionou o valor a ser pago para cada abrigo reformado, sendo
70 esclarecido, que ficaria na base de R\$8.000 cada. A Conselheira Letícia indagou para que o
71 Sr. Presidente falasse a respeito do Transporte Coletivo. Sr. Presidente então colocou, que
72 existe a obrigatoriedade do município, através de uma TAC para a implantação do mesmo até

73 o dia 01 de Julho, mesmo que previsto em Plano Diretor, bem como no Plano de Mobilidade
74 Urbana. Atualmente a cidade conta com o transporte intermunicipal. Inicialmente o município
75 pagará por km rodado, conforme licitação existente, com 04 linhas, sendo 02 urbanas e 02
76 rurais com horários estabelecidos, podendo ser adaptado conforme as necessidades reais. O
77 Conselheiro Walter colocou a situação de aumentar uma linha caso haja necessidade, bem
78 como a necessidade em horários de pico, onde então o Presidente respondeu que existe essa
79 possibilidade após a utilização do mesmo, podendo aumentar ou diminuir. A licitação contém
80 as especificações do veículo bem como a modalidade de bilhetagem eletrônica, onde o
81 usuário carregará o cartão para a utilização. GPS, sistema de segurança, câmeras, e Wi-Fi
82 são necessários, para o controle de gastos com o mesmo. Futuramente a ideia seria de passar
83 os estudantes para a utilização do transporte coletivo municipal, com subsídio deste. O
84 Conselheiro Eder questionou a existência de mapa de rota, o qual foi informado pelo Sr.
85 Secretário que dentro do processo licitatório existe, pois foi usado como base. O Conselheiro
86 Gilson questionou se os ônibus serão adaptados para cadeirantes, o que foi afirmado pelo Sr.
87 Presidente. Além disso, terão ar condicionado, serão plotados, padronizados na arte visual
88 padrão do município, todos na cor branca e com um veículo de reserva para a substituição
89 imediata caso haja necessidade. A pauta para votação tem a finalidade de utilização dos
90 recursos da Outorga Onerosa que compõem o FMDU, para financiar a reforma dos abrigos
91 de ônibus que vão em contrapartida com a utilização do transporte coletivo. Colocado em
92 votação restou aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente falou sobre a Pauta a
93 qual não estava prevista, porém que é de grande importância, discutido e aprovado na
94 primeira reunião do dia, constado em ata, e nesta que escrevo. Conforme trazido pelo Sr.
95 Anderson, conselheiro desta e Presidente do FMDU, como sugestão, para tornar mais rápido,
96 o CONCIAD e FMDU, serão responsáveis pela votação para a utilização de recursos para
97 o fim de mobilidade urbana, bem como o quesito de Regularização Fundiária, conforme Art.
98 340, I, sendo necessária a utilização de 20%. O Conselheiro Eder diz ser interessante ser
99 pauta para o Conselho as desapropriações a serem discutidas, colocando como prioridade as
100 que acharem importantes. Sr. Presidente apresenta o GEO, com suas ferramentas e
101 loteamentos. A Avenida Emanuel Pinto como exemplo, surgiu como apontamento, com uma
102 área a qual poderá ser desapropriada para a continuidade da Avenida. As ZEIS (Zonas de
103 Interesse Sociais) constantes no Plano Diretor, foram apresentadas no GEO, destacando a
104 área da João Reis de Góes. Relatou a necessidade de trazer esta população para a sociedade
105 formal. Regularização Fundiária é uma das prioridades para o gasto da Outorga Onerosa.
106 Apresentada estas situações como complemento a primeira pauta. O Conselheiro Juan trouxe
107 sua opinião, destacando que não vê problema na desapropriação em si, porém, se preocupa
108 com qual Avenida está sendo discutida, o que deve ser apresentado a Comissão, porém as

109 demais desapropriações, não são necessárias serem trazidas uma a uma. Já o Conselheiro
110 James, expos que as Avenidas já se encontram demarcadas, não sendo necessárias discuti-
111 las. Restou então também, a discussão sobre a desapropriação de áreas de APP e áreas de
112 Marinha. O Conselheiro Rodrigo de Carvalho pontuou que em relação as terras de Marinha
113 ficou bem colocado, só que em Balneário Piçarras há uma particularidade, em diferença a
114 Balneário Camboriú e outros municípios, pois não há a cobrança do Foro, do Laudêmio, etc.,
115 para fins de transferência de propriedade de Marinha, sendo portanto terras de Marinha, não
116 sendo possível nem que a União possa considera-la para fins de cobrança de Foro, de
117 Laudêmio, ela não pode demarcar isso por uma citação por Edital, é necessário que haja a
118 intimação regular do proprietário para o contraditório e ampla defesa para aí sim ser
119 considerado uma área de Marinha para fins de cobrança de Foro, de Laudêmio. Piçarras tem
120 uma realidade um pouco diferente em que não há uma maturidade e desconheço quem na
121 cidade esteja pagando Foro ou Laudêmio, ou que tenha processo regular de demarcação de
122 área de marinha. Então de fato, a priori, a vista, é área de marinha, mas para efeitos de
123 individualização de fato do morador ser ou não de área de marinha, se envolve também o
124 Foro ou Laudêmio para o qual haverá a necessidade de intimar pessoalmente o proprietário
125 para se discutir se é ou não área de marinha, não sei se há alguém em Piçarras pagando. O
126 Sr. Presidente trouxe então a questão sobre os requerentes que solicitam o RIP se estes já
127 são tributados com o recebimento do RIP, o que foi respondido por alguns Conselheiros que
128 sim, já são. O Conselheiro Rodrigo de Carvalho expõe então que a União, passou a intimar
129 por edital um monte de proprietários que estão há 10,20,30,50 anos e passou a intimar por
130 edital, o STF entendeu que é nula a intimação por edital, sendo necessária a intimação
131 pessoal, garantindo o contraditório e a ampla defesa para posterior cobrança. A Conselheira
132 Grazziele, questionou sobre a votação, levantando que a votação se embasa na utilização do
133 Fundo, principalmente o dinheiro da Outorga Onerosa nos dois incisos da Lei, do Art. referido,
134 sendo eles mobilidade urbana e regularização fundiária. Sr. Presidente levantou que a
135 utilização do Fundo tem que ser aprovada pelo Conselho de Mobilidade, só que o Fundo
136 também é alimentado pela Outorga Onerosa, que é unicamente o que alimenta hoje o Fundo.
137 As ações de mobilidade urbana ou de regularização fundiária já previstas não serão
138 necessárias a serem discutidas, a fim de não se tornar maçante. O Conselheiro Eder, reforça
139 então que se tratando de ReUrb, então se faz necessário acontecer, e referente a
140 desapropriação para mobilidade urbana, se faz necessário a apresentação ao Conselho para
141 aprovação, podendo ser definido em reuniões ordinárias que irão acontecer. Colocado em
142 votação a questão do ReUrb, houve aprovação por unanimidade. O Conselheiro Rodrigo de
143 Carvalho colocou que já há legislação, sendo o Decreto 72 e Lei Complementar 217 sobre
144 ReUrb, onde há a necessidade de trazer a cidade informal para a formal com efetividade esta

145 questão. O Presidente destacou então sobre a próxima votação, referente a aplicação do
146 Fundo Municipal para as ações previstas no Plano Diretor e Plano de Mobilidade, trazendo
147 como sugestão o que já havia sido pautado pelo Conselheiro Eder. Em votação, por maioria,
148 ficou estabelecido que a utilização dos recursos do FMDU serão aplicadas no que há previsto
149 no Plano de Mobilidade Urbana. O Conselheiro Anderson colocou que uma das justificativas
150 que foi colocado como discussão para o FMDU no caso da desapropriação, é da autorização
151 prévia das causas elencadas no plano diretor, trazendo a impossibilidade de usar a
152 informação do Conselho como possibilidade de especulação imobiliária, evitando que vazem
153 informações e que contribuintes sejam favorecidos, sendo portanto, necessária a aprovação
154 do Conselho para não ser aplicado valores em imóveis não necessários. Questionado sobre
155 os valores constantes na Outorga hoje, o Conselheiro Anderson informou o valor de 3 milhões
156 de reais com previsão deste valor se referir a 20% do que ainda entrará nos próximos 04 anos.
157 Para projetos de expansão, matrículas particulares no meio, dificultam projetos e tornam eles
158 custosos, por isso pensar que se ainda aprovados em Conselho, custariam mais tempo ainda,
159 tornando mais tardio o crescimento do município, portanto a previsão em Plano de Mobilidade
160 já prevê as necessidades principais. O que vem sendo discutido em Conselho então seria a
161 aprovação do uso do recurso da Outorga, e não se isto é certo ou errado, mesmo porque já
162 está previsto em Lei e Plano Diretor. O Presidente então encerra com as considerações sobre
163 as votações. O Conselheiro Eder questionou sobre o Código de Obras, e prontamente o
164 Presidente respondeu que o Comitê Técnico se reuniu e fez ajustes finais e que em 15 dias
165 será disponibilizado no grupo. Por fim, o Conselheiro Rodrigo de Carvalho expressa sua
166 admiração em relação a ferramenta do CigaGeo, comentando que se revela em algo
167 funcional. Com isso, o Sr. Presidente, mostra e explica as funcionalidades no GEO, as áreas
168 de mangue, APP e de Marinha. O Conselheiro Rodrigo de Carvalho traz como sugestão usar
169 como área de preservação permanente ao invés de proteção permanente como previsto em
170 Lei. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e eu, Ana Luísa F.
171 Carvalho, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será aprovada pelos demais
172 presentes. Balneário Piçarras, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e
173 três.

174

175

176

177 Rodrigo Meirinho Morimoto

Andressa de Oliveira

178

179

180

181 Ricardo Matiello

182

183

184

185 Fabiane Eigmann Quintino

186

187

188

189 Rafael Chaves

190

191

192 Renato Feres Kfuri

194

195

196 Eva Friederich

197

198

199 Edwino Degen

200

201

202

203

204 Walter Watzko

205

206

207

208 Rodrigo de Carvalho

209

210

211

212 James José Ramos

213

214

215

216

Grazziele Moratteli Volpi

Orli Carlos Ferreira Junior

Gilson Leodorio Dal Ri

Carlos Otávio Cugnier

Anderson Damiani Mira

Alexandra Pellens Buttendorf

Éder Ailton Pereira

Renate Barbara Klein Arioli

Myrcéa Ap. Pedra Hume

217 João Victor Forte

Juan Carlo Pianecer

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.